



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO  
PARANÁ, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

**MESA EXECUTIVA: AMARILDO APARECIDO CORREA  
FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM  
JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS “ad hoc”**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, ÉLCIO ALVES DOS SANTOS, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, JULIANA DA SILVA, MICHELLE MATIE MORIKAWA e ausente os vereadores, MINORU PAULO TAKAZAKI e WALDENEI SIMÕES, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Senhor Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Flávio José de Amorim e José Andrade dos Santos “ad hoc”. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida solicitou a secretária da Casa que proceda a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Edital de Convocação nº 001/2019, de 28 de janeiro de 2019, convocando s senhores vereadores a se reunirem extraordinariamente no dia 30 de janeiro de 2019, às treze horas, para apreciação dos Projetos de Lei nº 001 e 002/2019: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Ofício nº 006/2019, de 22 de janeiro de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Acácio Secci, encaminhando o Projeto de Lei nº 001/2019, de 22 de janeiro de 2019, Súmula: Autoriza a recomposição dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais compreendendo: ativos, inativos e pensionistas, que possuem vencimentos inferiores aos salário mínimo nacional e dá outras providências; Ofício nº 005/2019, de 22 de janeiro de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Acácio Secci, encaminhando o Projeto de Lei nº 002/2019, de 22 de janeiro de 2019, Súmula: Autoriza a recomposição dos vencimentos e proventos dos professores municipais compreendendo: professores ativos, inativos e pensionistas, visando atender ao Piso Nacional do Magistério e dá outras providências. Ambos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Terminado os despachos, por Questão de Ordem o Vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, após fazer as suas considerações, solicitou que as matérias constantes da pauta do expediente desta Sessão, fossem inseridas na presente Ordem do Dia e votadas em única discussão e votação, tendo em vista os respectivos pareceres das comissões permanentes favoráveis a sua aprovação. Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação foi aprovado por unanimidade de votos o pedido do Vereador Antônio Menegildo Gavião, passando em seguida ao período da **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer datado de 30 de janeiro de 2019, de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 001/2019, de 22 de janeiro de 2019, Súmula: Autoriza a recomposição dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais compreendendo: ativos, inativos e pensionistas, que possuem vencimentos inferiores aos salário

